



Dei
W. B.

A comissão de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 35164. Em 31 / 8 / 1964

o Presidente Belutrelisoy

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar.

O povo do Município de Ouro Preto com seus representantes ydecretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica aberto o seguinte crédito suplementar à dotação do orçamento vigente :8-89-3-Combustíveis e Lubrificantes de CR\$ 800.000,00.

Artigo 2º-O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo 1º correrá por conta do excesso de arrecadação no presente exercício.

Artigo 3º-Revogada as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO, 31-8-64

José Benedicto Neves-Prefeito Municipal

Aprovado em primeira discussão
por unanimidade de
Sala das Sessões, 31 / 8 / 1964
Belutrelisoy
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em segunda discussão
por unanimidade de
Sala das Sessões, 2 / 9 / 1964
Belutrelisoy
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em terceira discussão
por unanimidade de
Sala das Sessões, 2 / 9 / 1964
W. B.